



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.075/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 13/2025, envia-o ao Prefeito Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO CULTURAL, ESPORTE E COMPANHIA, TAL COMO CONSTA EM SEU ESTATUTO SOCIAL, DE VITÓRIA.

Art. 1º. Fica declarada(o) de utilidade pública municipal o INSTITUTO CULTURAL, ESPORTE E COMPANHIA com sede no município de Vitória.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 16 de março de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390034003800380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 17/03/2026 13:16
Checksum: **CBB676422A0E4782D5D71E613366F118C2C198E8765387D089A4FCFAECC03FAD**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 17/03/2026 14:09
Checksum: **77CAA60B4F9501A838083196E759741E340A133A53EDF9E55B5E8E41308B8881**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 17/03/2026 21:02
Checksum: **2B43B920FD5777C58473129D05EB827919BF9549C564A92FD147D64C8FA49FFD**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 18/03/2026 18:20
Checksum: **DF008DB55960CC1FE4B442B9061A655A173E9B42F7D54ED1919F192D542A1D64**